

RESOLUÇÃO CMAS Nº 18 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a posse de novo conselheiro indicado pelo Poder Público para compor o Conselho Municipal da Assistência Social/CMAS e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº. 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela Lei Municipal de nº 3.427, de 27/12/2016;

CONSIDERANDO: a Portaria de Nomeação nº 1952 de 21 de outubro de 2021 que dispõe sobre a composição de novos membros representantes do Poder Público para exercer o mandato de Conselheiro;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência de Carapicuíba/CMAS, realizada em 30 de junho de 2022, ata nº 11;

RESOLVE:

Art.1º - Tornar público e dar posse ao novo conselheiro representante do Poder Público para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba/CMAS, conforme segue:

Poder Público:

Represente da Secretaria de Assistência Social Cidadania/SASC:

Titular: Amanda Dotto Dufner

Art. 2º - O mandato da atual gestão compreenderá o período de 2021-2023

Art.3º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua decisão e deverá ser publicada no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 30 de junho de 2022.

Wellington Cosmo

Wellington de Almeida Cosmo
Presidente do CMAS